

PORTARIA Nº 448 DE 21 DE MARÇO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 23411.002063/2011-25,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor abaixo, ocupante de cargo Técnico Administrativo, que concluiu interstício no mês de fevereiro de 2012 e obteve conceito satisfatório na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório:

| Siape | Servidor | Nota | Padrão de vencimento | | Data da progressão |
|---------|-----------------------------|------|----------------------|------|--------------------|
| | | | De | Para | |
| 1802988 | LEANDRO VELLOSO ALBUQUERQUE | 100 | 101 | 102 | 04/02/12 |



Neide Alves